

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 583/2024  
PROCESSO N.º 1260.01.0005438/2024-05

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 103 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça Santana, s/nº, Bairro Santana do Campestre, em Astolfo Dutra para Escola Municipal Professora Édila Lucarelli Soldati, de Ensino Fundamental (anos iniciais).  
SRE – Ubá

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 03/04/2024